



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 410ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

1 Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte um, realizou-se, via Google Meet,
2 em vídeo conferência, a 410ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em
3 Medicina. **Profª. Christiane F. Ribeiro**, coordenadora de curso, abriu os trabalhos às quinze
4 horas, estando online os seguintes professores e alunos registrados na medida em que foram
5 comparecendo a “live”: Professores: Anna Alice Mendes Schroeder, MSS; Cláudio Alberto
6 Serfaty, GNE; Alair Sarmet Santos, MRD; Arnaldo Costa Bueno, MMI; Cristine Fares, MSM;
7 Sonia Maria Dantas Berger, MPS; MSS; Sandra Costa Fonseca, MEB; Daniella Batalha Cox
8 Moore, MMC; Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes, MRD; Helena De Souza Pereira,
9 GCM; Rogério Luiz Da Rocha Videira, MCG; Luciana Pantaleão, MPT; Andrea Regina De
10 Souza Baptista, MIP; Luciana Souza De Paiva, GIM; Christianne Bretas, Márcia R. Amorim,
11 GBG; D’Angelo Magliano, Rafael Cisne De Paula, MMO; Valéria de Queiroz Pagnin, MSM.
12 Representando os alunos pelos DABT: Luiz Guilherme Diniz, Robinson Simões Junior,
13 Isadora Morais, Lorena Isabel Esteves Adolphsson, Ana Luísa Ferreira Przibilski, Luíza
14 Magalhães, Sheila Kussler Talgatti. Alguns professores justificaram a ausência por estar
15 ministrando aula no horário da reunião. Como primeiro item a Profª Christiane propôs a
16 **aprovação da ata da reunião ordinária 409ª de fevereiro:** Como a Ata foi enviada com
17 antecedência para os membros do Colegiado as correções foram efetuadas e não havendo mais
18 ressalvas a mesma foi aprovada com **dezenove votos e uma abstenção.** **Passamos ao**
19 **segundo item: Analisar critérios de quebra de pré e co requisitos conforme Arts. 19 e 21**
20 **da Resolução nº 197/2020.** A proposta de item foi devido à reunião com a PROGRAD que
21 vislumbra a possibilidade de os alunos da Medicina poder futuramente realizar suas inscrições
22 em disciplinas de forma “ON LINE” como acontece com os outros cursos da Universidade.
23 Mas, para que isso aconteça é necessário que o curso, reveja a questão de pré e co requisitos.
24 Atualmente, devido à pandemia os artigos supracitados estão permitindo a flexibilização.
25 Porém, como a proposta é para ser uma mudança permanente, em reunião, com os
26 funcionários da Coordenação de Cursos, Profª Christiane e representantes da PROGRAD,
27 estes solicitaram esse estudo para que a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
28 possa realizar a adaptação. Como sugestão a Coordenação do Curso achou mais coerente e
29 adequado que os diversos Departamentos que atendem aos alunos do curso revejam as
30 disciplinas que apresenta essa situação de pré e co requisito para que se possa mais tarde
31 organizar e facilitar a inscrição dos alunos de maneira on line. Profª Christiane explicou que
32 essa reunião que aconteceu com a PROGRAD foi devido ao calendário da Medicina e um
33 ofício recebido por ela, assinado pela Pró Reitora de Graduação, Profª Alexandra Anastácio
34 Monteiro Silva, que dizia que a Coordenação deveria se adequar ao Calendário da

35 Universidade ou terá que lançar as notas individualmente nos históricos dos alunos, o que é
36 totalmente inviável. Nesta reunião a PROGRAD se disponibilizou em ajudar com essa
37 demanda sobre inscrição dos alunos de forma on line como todos os alunos. Prof^a Sandra
38 Fonseca ressaltou que o calendário da Medicina ainda aparece como a definir. Prof^a Christiane
39 explicou que haverá uma reunião no dia vinte e dois de março, entre ela e os funcionários da
40 Coordenação para comparar o calendário de dezesseis semanas do curso de Medicina e a
41 viabilidade com os prazos do Calendário da UFF, para então definir. Essa análise dos pré e co
42 requisitos tornaria o currículo menos travado em alguns casos. Após essa análise haverá
43 necessidade de passar por deliberação de no Colegiado do Curso para efetivação. Passou ao
44 segundo item da pauta: **Deliberar o aproveitamento das CH excedentes das Atividades**
45 **Complementares para T. 215.** A turma solicitou que as cargas horárias excedentes das
46 Atividades Complementares fossem aproveitadas como internato eletivo. Essa deliberação
47 será baseada no conteúdo de estágio de atividades práticas conforme aconteceu com a turma
48 cento e quinze nos mesmos parâmetros que são: ter concluído todo Internato Obrigatório
49 inclusive Psiquiatria e atingirem oitenta e cinco por cento da carga horária do internato e
50 entrega e recebimento da nota do TCC- Trabalho de Conclusão de Curso. Será utilizada a
51 carga horária das atividades complementares (iniciação científica, monitoria, pesquisa,
52 extensão, estágio extracurricular), desde que sejam práticas e compatíveis/equivalentes às
53 atividades realizadas em um internato eletivo. Serão consideradas atividades realizadas a partir
54 do início do ciclo clínico (quinto período). Entender como atividades práticas aquelas que
55 forem desempenhadas em cenários médicos e que tenham seu caráter comprovado pelo
56 responsável/docente. No caso pelo Prof. Carlos Faria se ele aceitar. Todos os
57 certificados/declaração estão sujeitos a avaliação do professor designado pela coordenação de
58 curso. Depois, de todos os esclarecimentos foi colocado em votação sendo **aprovado com**
59 **vinte e quatro votos.** *Para a utilização das cargas horárias excedentes das Atividades*
60 *Complementares o aluno deverá ter atingido oitenta e cinco por cento de sua carga horária*
61 *dos internatos, para integralizar o histórico com cem por cento. O aluno que quiser colar*
62 *grau com setenta e cinco por cento não poderá utilizar a carga horária excedente das*
63 *Atividades Complementares.* **Passamos ao quarto item: Análise do recurso PROCESSO N°**
64 **23069.152238-2021-63 - Mariana de Paula Pires.** Como não ficou claro para os membros do
65 colegiado o que a candidata estava recorrendo no pedido do recurso das dispensas. O pedido
66 não foi deferido e nem indeferido e retornará na próxima reunião com maiores
67 esclarecimentos da comissão de avaliação inicial. **Passamos aos Assuntos Gerais:** Prof. D'
68 Angelo informou que em relação a disciplina de Genética do terceiro período. Como é no
69 horário da disciplina que ministra de Morfologia II ele se disponibiliza ceder o horário para a
70 disciplina de Genética. Porém, esclarece que quando o curso voltar a ser presencial devido a
71 escassez de salas que comporte as turmas de medicina o único horário disponível é na quinta-
72 feira, das dezessete horas às dezenove horas para ele ministrar as aulas de Embriologia Básica
73 I. Assim, quando as aulas voltarem é só avisar para ele mudar o horário. Prof^a Márcia
74 agradeceu a gentileza do professor. Prof^a Sonia Berger informou que está trabalhando na
75 avaliação da saúde mental dos alunos nesse período de pandemia. Informou que estão havendo
76 muitos casos de adoecimento. Perguntou se estão chegando casos à coordenação e se estão
77 havendo encaminhamentos ou algum acolhimento. Prof^a Christiane informou que nesse

78 momento não tem recebido pedidos de alunos em especial. Mas, considera que a coordenação
79 deve estar atenta as esses alunos para poder se dar o devido encaminhamento quando
80 necessário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se
81 lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.

82

83

84

85

Christiano Fernando Ribeiro